



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 380, DE 25 DE JULHO DE 2022 - LEI N.9133

Resolve: *Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências*

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$106.300,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 106.300,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
12.365.0046.2371.0000	3.3.90.36.00	2049	SECRETARIA MUNN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	18 018 018	22.800,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
09.122.0095.2306.0000	3.3.90.39.00	3164	INSTITUTO DE PREVID SERV PUBL MUN DE CAMPOS	00 001 001	13.500,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
09.122.0095.2306.0000	3.1.90.13.00	3173	INSTITUTO DE PREVID SERV PUBL MUN DE CAMPOS	00 001 001	70.000,00

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
04.122.0095.2314.0000	3.1.90.11.00	151	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	00 001 001	-83.500,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
12.365.0046.2371.0000	3.3.90.39.00	363	SECRETARIA MUNN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	18 018 018	-22.800,00

Anulação (-) -106.300,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme processo 2022.004.000004-9-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 25 de JULHO de 2022

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

Portaria 1055/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 204/2021;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo nº 2022.204.003748-0-PA, EXONERAR do Serviço Público Municipal, o Auxiliar de Vigilância – Padrão E, lotada na Secretaria Municipal de Ordem Pública, matrícula nº 18663, **Mario Andre Rangel Lima**, com efeito a contar da data de Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 20 de julho de 2022.

Wainer Teixeira de Castro
- Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos -

Republicado por ter saído com incorreção

Portaria nº 1044/2022

Dispõe sobre a reversão da concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a **Marinez da Silva Xavier**.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2022.204.002895-6-PA, considerando Portarias de Pensão nº 2580/2021, publicada em 30/12/2021 e republicada em 24/03/2022, e Portaria nº 2244/2021, publicada em 27/10/2021 e republicada em 24/03/2022;

Art.1º - Reverter o percentual de PENSÃO mensal concedido a **Gustavo Muniz dos Santos**, na condição de filho do falecido funcionário **Jonas do Amaral dos Santos**, pertencente ao quadro de ex servidores desta Municipalidade, era lotado na Fundação Municipal de Saúde, na função de Técnico em Radiologia, matrícula nº 25503, PARA **Marinez da Silva Xavier**, na condição de companheira, do falecido servidor acima citado, para que esta passe a perceber o percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos do falecido servidor acima citado, com efeito a contar de 23/05/2022, data do requerimento administrativo, tudo com base nos arts. 8º, 73, 74, 76, da Lei nº 6786/1999-PREVICAMPOS, alterada pela Lei nº 8.135/09 c/c art. 40, §§7º, II e 8º da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003 c/c art. 2º da Lei nº 10.887/2004.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 3.700,22 (Três mil, setecentos reais e vinte e dois centavos), a partir de 23/05/2022, data do requerimento administrativo, correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Proventos: Técnico em Radiologia	Parcela Única: Art. 40, §§7º e 8º da CF/88, redação dada pela EC 41/2003, c/c art. 2º da Lei nº 10.887/04, bem como regras previstas no art. 8º, 73, 74, 78 e 79 da Lei Municipal nº 6786/99, alterada pela Lei nº 8135/09	R\$ 3.700,22

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88 em razão da concessão de medida liminar proferida nos autos da ADIN nº 4582, que analisa questionamento ao disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 de julho de 2022.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Secretaria Mun. de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 460/2022

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CEDER a servidora **GABRIELA TAVARES DE ALVARENGA**, matrícula nº 21358, Professor II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, para exercer suas atividades laborativas na Secretaria Municipal de Saúde/ UBSF Jardim Imperial, a partir da publicação até 31/12/2024.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 18 de julho de 2022.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 465/2022

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CEDER as servidoras relacionadas, lotadas na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, para exercerem suas atividades laborativas na Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, a partir da publicação até 31/12/2024.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOCAL/SETOR
19767	DÉBORA DE FÁTIMA FERREIRA MORAIS	PROFESSOR II	GERÊNCIA DE FORMAÇÃO EM ARTE E CULTURA
18372	MARILANE SANTOS BERARDI	PROFESSOR II	GERÊNCIA DE FORMAÇÃO EM ARTE E CULTURA

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 18 de julho de 2022.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito
Deferidos nos termos do parecer da Administração e Recursos Humanos

PROC. Nº NOME

2022.204.003221-8-PA	Magdalla dos Santos de Abreu
2022.037.000060-P-PA	Aline Braga Carreira da Vitoria - FMS
2022.099.000269-8-PA	Juliana da Hora de Oliveira Ribeiro - FMS
2022.099.000310-2-PA	Rafael da Rocha Pessanha - FMS
2022.099.000386-7-PA	Marcelo Barros Rodrigues - FMS
2022.099.000423-8-PA	Eliete Teixeira Fernandes - FMS
2022.099.000731-4-PA	Lucília Alves Lyrio - FMS
2022.204.001705-9-PA	Cátia Rodrigues Benevolo
2022.204.003428-7-PA	Maria Esmeralda Alvarenga Barreto Azevedo
2022.204.003466-1-PA	Verônica Vasconcelos Barros
2022.204.003865-4-PA	Eliane Borges Coelho de Melo Rangel
2022.204.003876-4-PA	Claudio Afonso Muiyler Ribeiro de Castro

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito
Indeferidos nos termos do parecer da Administração e Recursos Humanos

PROC. Nº NOME

2020.115.002967-3-PA	Marcelo Peçanha
2022.204.003700-3-PA	Rosymari Teles da Silva Viana

Em 22/07/2022

Wainer Teixeira de Castro
- Secretário de Administração e Recursos Humanos -

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Deferidos nos termos do parecer da
Procuradoria Geral do Município

PROC. Nº NOME

2019.115.003576-6-PA	Jose Mario de Souza Barbosa
2020.099.000238-8-PA	Zenir Basilio de Moraes - FMS
2020.115.002436-2-PA	Beatriz Chagas Rangel
2021.204.002776-7-PA	Lilja Marta Leal Flor
2021.204.003842-8-PA	Helena Cristina Anastacio Pinheiro
2021.204.004310-5-PA	Marilucia Rangel Lima
2022.204.000946-6-PA	Odilon de Azevedo da Silva
2022.204.001678-5-PA	Eliza Maria Poley Gomes Silva
2022.204.002498-2-PA	Ronaldo Braga de Souza
2022.204.003147-5-PA	Leila Moreira Cruz Manhães

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Indeferidos nos termos do parecer da
Procuradoria Geral do Município

PROC. Nº NOME

2019.115.003573-6-PA	Ana Cristina Silva Wanisangk Marinho
2021.204.005152-1-PA	Cybele Duarte Barboza Lima
2022.204.002262-4-PA	Carme Miranda
2022.204.002692-1-PA	Isabel Cristina Rodrigues de Araujo
2022.204.003314-4-PA	Conceição de Maria Gomes Rangel

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Em 22/07/2022

Wainer Teixeira de Castro
- Secretário de Administração e Recursos Humanos -

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0201/2022
PROCESSO Nº 2021.204.000226-8-PR
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 014/2021.
CONTRATADA: MEDEIROS EMPREENDIMENTOS EIRELI.
CNPJ Nº 16.947.008/0001-08

OBJETO: aquisição de material de expediente/escritório para atender as necessidades dos órgãos que compõem a Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes - RJ, conforme descrito nos Anexos I e VIII do edital e, na Ata de Registro de Preços nº 022/2021 do Pregão Presencial por Registro de Preços nº 014/2021 e, em especial, conforme itens (08 e 28) em que a empresa foi vencedora no procedimento licitatório, descritos no verso da NSD nº 2022.204.002352-3-OF, que passa a fazer parte integrante e inseparável do presente CONTRATO, independentemente de transcrição.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.704,00 (mil e setecentos e quatro reais).
FORMA DE PAGAMENTO: será efetuado pelo CONTRATANTE, após entrega do objeto da licitação, até o 30º (trigésimo) dia, a partir da data da apresentação da Nota Fiscal pela CONTRATADA.
PRAZO DE ENTREGA: o prazo para entrega do material objeto deste contrato será de 5 (cinco) dias.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14/07/2022

PUBLIQUE-SE.

Em 22 de Julho de 2022.

WAINER TEIXEIRA DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.
Mat. nº 40.283

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

CONTRATO Nº 001L/2021
PROCESSO Nº 2021.204.000165-3-PR
DISPENSA DE LICITAÇÃO
LOCADORES: GERALDO CARVALHO MACIEL, RODRIGO ALVARENGA MACIEL, RODOLPHO ALVARENGA MACIEL e JOSE CARVALHO MACIEL

OBJETO: O presente termo tem por objeto a Prorrogação Contratual por um período de 12 (doze) meses, para a locação do terreno e de construção existente situado na Rua 13 de Maio, nº 179/185 - Centro - Campos dos Goytacazes/RJ, para funcionamento do Arquivo Geral da Administração Direta da Prefeitura de Campos dos Goytacazes.
VALOR GLOBAL: R\$ 199.302,00 (cento e noventa e nove mil, trezentos e dois reais)
FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado.
PRAZO CONTRATUAL: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 07/07/2022

PUBLIQUE-SE.

Em 22 de julho de 2022.

WAINER TEIXEIRA DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.
Mat. nº 40.283

Secretaria Municipal da Transparência e Controle

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0193/2022
PROCESSO Nº 2021.004.000019-7-PR
PREGÃO ELETRÔNICO SRP DE Nº 037/2021
CONTRATADA: ESPERANÇA TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ Nº. 10.544.701/0001-45

OBJETO: aquisição de equipamentos permanentes de informática e demais componentes periféricos para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Transparência e Controle, conforme descrito nos Anexos do edital e, na Ata de Registro de Preços nº 015/2021 do Pregão Eletrônico nº 037/2021 e, em especial, conforme itens (01, 02, 08 e 09) em que a empresa foi vencedora no procedimento licitatório, descritos no verso da NSD nº 2022.004.001.001363-P-OF, nota de empenho nº 60/2022 de 14/06/2022, pedido nº 1357/2022, que passa a fazer parte integrante e inseparável do presente CONTRATO, independentemente de transcrição.

VALOR GLOBAL: R\$ 19.978,00 (dezenove mil novecentos e setenta e oito reais).

FORMA DE PAGAMENTO: até o 30º (trigésimo) dia, a partir da data da apresentação da Nota Fiscal pela CONTRATADA.

PRAZO CONTRATUAL: O prazo para entrega do objeto deste contrato é de 20 (vinte) dias úteis.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04/07/2022.

PUBLIQUE-SE.

Em 21 de julho de 2022

RODRIGO RESENDE RAMOS
Secretário Municipal da Transparência e Controle
Mat. nº 40.414

RELAÇÃO DE PROCESSO APROVADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO.

PROCESSO Nº	
2022.004.000086-1-CA	Luana Rodrigues da Silva
2022.004.000094-4-CA	Luis Eduardo Haddad Cavaliere
2022.004.000092-P-CA	Naito Muniz Neto
2022.004.000088-6-CA	Patricia Ribeiro de Souza Rangel

Campos dos Goytacazes, 21 de Julho de 2022.

Rodrigo Resende Ramos
Secretário Municipal de Transparência e Controle
CRC/RJ - 088327/O-8 - Mat. 40.414

Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social**Nota Técnica Nº 01/2022**

Dispõe sobre a implantação da Central de Regulação de Vagas para acesso ao Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade de Acolhimento Institucional para adultos e famílias.

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social do Município de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições, conforme disposto no Art. 232 da Lei Orgânica Municipal de 15 de julho de 2014;

Considerando a Política Nacional para a População em Situação de Rua, instituída pelo Decreto n. 7.053 de 23 de dezembro de 2009 define População em situação de Rua como "o grupo populacional heterogêneo que possuem em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular, e que utiliza os logradouros públicos e as áreas degradadas com espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, bem como as unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória";

Considerando que os Serviços de Acolhimento Institucional (Abrigos Institucionais e Casas de Passagem) e os Serviços de Acolhimento em República são serviços que integram a Proteção Social Especial de Alta Complexidade do Sistema Único de Assistência Social - SUAS;

Considerando que a organização dos diferentes Serviços de Acolhimento para Pessoas Adultas e Famílias em Situação de Rua tem como objetivo principal atender de forma qualificada e personalizada de modo a promover a construção conjunta com o usuário do seu processo de saída das ruas, com dignidade e respeito a sua vontade e nível de autonomia;

Considerando que o público que acessa os Serviços de Acolhimento é diverso, são homens, mulheres, grupos familiares com especificidade de grandes fluxos de migrantes, gays, lésbicas, transexuais, travestis, que fazem das ruas a sua moradia e que muitas vezes apresentam histórias sucessivas de violação de direitos decorrentes de discriminação/ submissões as situações que provocam danos e agravos a sua condição de vida e os impedem de usufruir autonomia e bem-estar;

Considerando que o Serviço requer uma equipe preparada, com postura não discriminatória, atenção e escuta qualificada, dentre outras características necessárias para atender as diversidades deste público;

Considerando que entres as modalidades do serviço, o Abrigo Institucional é a unidade que oferece acolhimento provisório, inserida na comunidade, com características residenciais, e que proporcione ambiente acolhedor e respeite as condições de dignidade dos seus usuários. Deve ofertar atendimento individualizado e especializado, com vistas a conhecer a história da pessoa que esta sendo atendida;

Considerando que o público é de pessoas adultas ou grupo familiar com ou sem crianças, que se encontram em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de residência ou ainda pessoas em trânsito e sem condições de auto sustento;

Considerando a capacidade de atendimento de até 50 pessoas e a permanência no Abrigo Institucional de até 6 (seis) meses;

Considerando outra modalidade do serviço que é a Casa de Passagem, caracterizada como unidade de acolhimento imediato e emergencial para famílias ou pessoas do mesmo sexo;

Considerando que o público é de pessoas adultas ou grupo familiar com ou sem crianças, que se encontram em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de residência ou ainda pessoas em trânsito e sem condições de auto sustento;

Considerando que a principal diferença do público atendido nesta unidade é a transitoriedade. Geralmente são adultos/famílias em trânsito, sem intenção de permanência por longos períodos;

Considerando a capacidade de atendimento de até 50 pessoas e a permanência na Casa de Passagem é de até 3 (três) meses;

Apresentamos a proposta de implantação da Central de Regulação de Vagas para acesso ao Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade de Acolhimento Institucional para adultos e famílias:

1. A Central de Regulação de Vagas, atuará como porta de entrada para os indivíduos e famílias em situação de rua, que desejarem acolhimento institucional.

2. Realizará a interlocução permanente com todos os Acolhimentos Institucionais para adultos e famílias, para monitoramento das vagas e dos desligamentos dos acolhidos.

3. A Central de Regulação será vinculada a Diretoria de Proteção Social Especial – DPSE e funcionará das 13h às 20h todos os dias da semana.

4. A Central de Regulação será a gestora das vagas dos serviços de acolhimento institucional para adultos e famílias (público e privado) para todo município de Campos dos Goytacazes.

5. A centralização da demanda de acolhimento institucional para adultos e famílias pela Central de Regulação, permitirá à gestão o aprimoramento do fluxo na cidade e a qualificação da porta de entrada do serviço, através do controle e monitoramento do acesso, articulação com os acolhimento (abrigo e Casa de passagem), trabalho intersetorial e também, articulação com outros municípios.

6. Realizados os procedimentos iniciais, os usuários serão encaminhados às vagas de acolhimento institucional do município, incluindo o acolhimento da rede socioassistencial privada que mantém parceria com a SMDHS, de acordo com as modalidades de atendimento.

A rede de serviço de acolhimento institucional do município, voltada para a população adulta e famílias, é composta por unidades próprias e uma unidade da rede socioassistencial privada, onde procura-se assegurar a cobertura das demandas de pessoas em situação de rua. A rede está configurada da seguinte forma:

UNIDADE	CAPACIDADE INSTALADA	VAGAS FEMININAS	VAGAS MASCULINAS	VAGAS FAMILIAS
ABRIGO LAR CIDADÃO	30	-	X	-
ABRIGO MANOEL CARTUCHO	50	-	X	-
CASA DE PASSAGEM MASCULINA E FAMILIA	50		40	10
CASA DE PASSAGEM FEMININA	12	X	-	-
ALBERGUE FRANCISCO DE ASSIS	12	-	X	-

Os encaminhamentos dos usuários para as Unidades de Acolhimento serão realizados pela Central de Regulação, após mediação e avaliação, junto aos acolhimentos, considerando o melhor e mais adequado espaço para receber o usuário de acordo com o perfil e capacidade de cada instituição.

Esta Nota Técnica entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 14 de junho de 2022.

Aline M^a S. C. Giovannini
Diretora de Gestão do SUAS

Maria Amélia Ribeiro Gomes
Diretora de Proteção Social Especial

Rodrigo Nogueira de Carvalho
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL

Nota Técnica nº 04/2022

CRIA E REGULAMENTA O PROTOCOLO DO SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL, NO ÂMBITO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL.

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação e,

CONSIDERANDO a Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.472, de 7 de Dezembro de 1993, e suas alterações;

CONSIDERANDO a Resolução nº 145 do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, de 15 de outubro de 2004, que aprova a Política Nacional de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Resolução nº 130 do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, de 15 de julho de 2005, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Resolução nº 269 do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, de 13 de Dezembro de 2006, que aprova a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Resolução nº 109 do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, de 11 de Novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 7.053, de 23 de Dezembro de 2009, que institui a Política Nacional para População em Situação de Rua;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica criado o Protocolo do Serviço Especializado em Abordagem Social no âmbito das ações de Proteção Social Especial de Média Complexidade vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, cabendo a todos os profissionais envolvidos nessas ações o cumprimento do disposto nesta Nota Técnica.

Parágrafo Único. Para efeitos desta Nota Técnica são consideradas usuários do referido Serviço as crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e famílias em situação de risco pessoal e social que utilizam os espaços públicos como forma de moradia e/ou sobrevivência.

Art. 2º. O Serviço Especializado em Abordagem Social é um serviço da Proteção Social Especial de Média Complexidade, ofertado nos Centros de Referência Especializados de Assistência Social – CREAS e no Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua - CENTRO POP, possuindo como locus de atuação os territórios do município de Campos dos Goytacazes.

Art. 3º. São objetivos do Serviço Especializado em Abordagem Social:

I – Construir o processo de saída das ruas e possibilitar condições de acesso à rede de serviços e benefícios assistenciais;

II - Identificar famílias e indivíduos com direitos violados, a natureza das violações, as condições em que vivem, estratégias de sobrevivência, procedências, aspirações, desejos e relações estabelecidas com a rua e com as instituições;

III – Promover ações de sensibilização para divulgação do trabalho realizado, direitos e necessidades de inclusão social e estabelecimento de parcerias;

IV – Promover ações para a reinserção familiar e comunitária.

Art. 4º. São consideradas Diretrizes e Princípios do Protocolo do Serviço Especializado em Abordagem Social:

I - Promoção da cidadania dos indivíduos e respeito à dignidade do ser humano;

II – Promoção da convivência e reinserção familiar e comunitária;

III – Não pactuação com qualquer forma de discriminação por motivo de gênero, religião, faixa etária, orientação sexual, origem étnica ou social dentre outras;

IV – Igualdade de direitos no acesso ao atendimento;

V – Garantia da participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações;

VI – Sensibilização da população quanto à mudança de paradigmas culturais concernentes aos direitos humanos, econômicos, sociais e culturais da população em situação de rua;

VII – Incentivo à capacitação de profissionais para atuação na rede de proteção às pessoas em situação de rua, além da promoção de ações educativas permanentes para a sociedade.

Art. 5º. São considerados procedimentos do Serviço Especializado de Abordagem Social, devendo ser realizados pelas equipes (Equipe Técnica e Equipe de Orientadores Sociais) dos CREAS e CENTRO POP:

I - Mapear mensalmente o território com vistas à elaboração de diagnóstico sócio territorial sinalizando sobre a identificação de cenas de uso de drogas, exploração sexual infantil juvenil, trabalho infantil dentre outras violações de direitos;

II - Acionar os órgãos do Sistema de Garantia de Direitos, em caso de identificação de situações graves que demandem ações em conjunto, visando discutir a melhor forma de atuação, previamente à realização da ação de abordagem;

III – Realizar abordagem continuada, programada e permanente, visando estabelecer uma escuta ativa, que favoreça o fortalecimento de vínculos para conhecer a pessoa em suas peculiaridades e história de vida, priorizando os casos envolvendo crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência;

IV - Sensibilizar a população em situação de rua para a adesão às ofertas dos serviços socioassistenciais, orientando-a sobre os riscos de permanência nas ruas, e realizar os devidos encaminhamentos imediatos para a Rede Socioassistencial, a partir do aceite do usuário;

V - Ofertar acolhimento como medida protetiva excepcional e provisória, em consonância com as normas vigentes;

VI - As equipes deverão proceder aos encaminhamentos monitorados a partir da consolidação da referência e contrarreferência dos usuários junto ao território;

VII - Nos casos de emergência de saúde a equipe deverá solicitar o atendimento do Corpo de Bombeiros via telefone 193;

VIII - Os casos de necessidade de atendimento de urgência de saúde deverão ser direcionados às unidades de atendimento de saúde no território da abordagem, de acordo com a demanda do usuário;

IX – Nos casos de famílias com crianças e/ou adolescentes, a equipe deverá realizar a Abordagem Social e informar, obrigatoriamente, o Conselho Tutelar sobre o caso;

X – Nos casos de identificação de crianças e/ou adolescentes sem o acompanhamento da família, a equipe de Abordagem Social deverá realizar busca ativa para a localização do(s) responsável(is) legal(is).

a) Ao identificar o(s) responsável(is) legal(is) da criança/adolescente, a equipe deverá encaminhá-lo ao CREAS de referência do território de moradia da família ou no CREAS que não ofereça risco a integridade dos membros da família;

b) Caso não consiga identificar o(s) responsável(is) legal(is) da criança/adolescente, a equipe deverá acionar, imediatamente, o Conselho Tutelar para aplicação das medidas protetivas cabíveis.

XI – Encaminhar o usuário para realizar o Cadastro Único do Governo Federal e/ou para as demais políticas e considerar que se trata de ferramenta fundamental ao acompanhamento da população, buscando qualificar o acompanhamento socioassistencial;

XII – Participar de reunião periódica com equipe do PAEFI nos CREAS, Serviço Especializado no Centro POP, Central de Regulação de Vagas, Conselhos Tutelares e Unidades de Acolhimento para supervisão do trabalho realizado e discussão das especificidades da ação de abordagem e avaliação, segundo as diretrizes do SUAS e da SMDHS;

XIII – Participar de reuniões periódicas a serem organizadas pelos CREAS, Centro POP, Central de Regulação de Vagas, Unidades de Acolhimento e os integrantes dade dos serviços socioassistenciais de proteção social básica e proteção social especial; serviços de políticas públicas setoriais; sociedade civil organizada, órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; instituições de Ensino e Pesquisa; serviços, programas e projetos de instituições não governamentais e comunitárias para mobilização, articulação e definição de fluxos locais, sem prejuízo da discussão dos casos de crianças e adolescentes em situação de rua pelos atores competentes;

XIV – Encaminhar, mensalmente, as informações contidas na ficha de abordagem para a Vigilância Socioassistencial via Relatório Mensal de Atendimento (RMA);

XV - Participar de reuniões com a rede local e fóruns intersetoriais para fortalecimento do trabalho realizado, estudo de caso, sensibilização para ressignificação da situação de rua e discussão de metodologias de enfrentamento para essa questão social;

XVI – Articular e acionar os recursos necessários ao atendimento da população em situação de rua, por meio da interlocução com a rede socioassistencial, serviços de políticas públicas setoriais e Sistema de Garantia de Direitos;

XVII – Promover e implementar as articulações intersetoriais, governamentais e não governamentais, para discussão da temática da população em situação de rua;

XVIII – Acionar os órgãos do Sistema de Garantia de Direitos, sempre que necessário;

XIX– Nos casos de ausência de documentação dos usuários a equipe deverá encaminhá-los para os órgãos competentes, com vistas à retirada de documentos ou 2ª via;

Art. 6º Aqueles que aderirem à proposta ao acolhimento institucional, deverão ser encaminhados à Central de Regulação de Vagas da SMDHS;

§ 1º Ao abordar os usuários, os profissionais deverão estar devidamente identificados e deverão esclarecer o objetivo da ação e os serviços ofertados;

§ 2º Em caso de tentativa de agressão ou risco iminente à equipe ou demais pessoas, deverá ser avaliada a continuidade da ação de abordagem e, se for o caso, solicitar imediato apoio policial.

§ 3º. Os procedimentos elencados neste artigo poderão ser realizados tanto pela equipe de orientadores sociais quanto pela equipe técnica do CREAS e Centro POP, ressalvadas as competências privativas dos profissionais, e serão registrados em instrumento próprio, garantindo a informação sobre a evolução dos atendimentos.

Art. 7º. São atribuições da Equipe Técnica do Serviço Especializado em Abordagem Social:

I – Planejar as atividades a serem realizadas, observando o mapeamento e pré-diagnóstico realizado para execução das ações de Abordagem de rua;

II – Participar das ações de abordagem;

III – Assessorar e subsidiar teórico-metodologicamente o trabalho realizado pela equipe de Orientadores Sociais;

IV – Prestar atendimento socioassistencial individual ou grupal dos usuários;

V – Participar de reuniões periódicas relativas ao serviço de abordagem;

VI – Elaborar plano de intervenção junto aos usuários atendidos, bem como acompanhar as intervenções realizadas;

VII – Elaborar relatórios circunstanciados acerca da denúncia de violação de direitos recebida, e encaminhá-los para a rede de proteção social e ao sistema de defesa e garantia de direitos;

VIII – Realizar articulações com outras instituições objetivando viabilizar o atendimento dos usuários;

IX – Realizar estudos de casos e elaborar relatórios técnicos;

X – Efetuar registro de dados, em instrumentos próprios, para fins de diagnóstico quantitativo e qualitativo;

XI – Respeitar o sigilo profissional a fim de proteger, por meio da confidencialidade, a intimidade das pessoas, grupos ou organizações, a que tenha acesso no exercício profissional;

XII – Participar de reuniões técnicas e/ou administrativas, treinamentos e encontros de capacitação profissional, internos e externos, sempre que convocado.

Art. 8º. São atribuições da equipe de Orientadores Sociais do Serviço Especializado em Abordagem Social:

I – Mapear as áreas de concentração de população em situação de rua;

II– Abordar o usuário conforme metodologia estabelecida pelo Serviço de Abordagem;

III – Identificar as áreas de concentração de situações de exploração sexual comercial e trabalho infantil de crianças e adolescentes no âmbito do Município de Campos dos Goytacazes;

IV – Participar do planejamento das ações junto com a equipe técnica;

V – Preencher os instrumentais, registrando os dados dos usuários, possibilitando o processo de intervenção continuada;

VI – Acompanhar os técnicos nas visitas domiciliares;

VII – Acompanhar os usuários à rede socioassistencial;

VIII – Recepcionar e acolher os usuários nos CREAS e Centro POP;

IX – Participar de reuniões técnicas e/ou administrativas, treinamentos e encontros de capacitação profissional internos e externos;

X – Integrar-se com a equipe técnica, contribuindo com dados e informações relativas ao trabalho;

XI – Elaborar relatórios quantitativos e qualitativos de suas atividades, a partir dos planos e projetos elaborados pela equipe técnica;

XII – Comunicar imediatamente à equipe técnica situação de violação de direitos que demande intervenção urgente;

XIII – Seguir orientações dos CREAS e Centro POP sobre a conduta ética no atendimento da população;

XIV – Elaborar, em conjunto com a equipe técnica, o plano de trabalho, bem como executá-lo sob supervisão dos CREAS e Centro POP;

XV – Respeitar a ética profissional a fim de proteger, por meio da confidencialidade, a intimidade das pessoas, grupos ou organizações, a que tenha acesso no exercício profissional;

XVI – Garantir o preenchimento das fichas de coleta e sistematização de dados para a elaboração do perfil dos usuários para a construção de indicadores sociais que subsidiem a formulação de políticas públicas.

Art. 9º. A Diretoria de Proteção Social Especial será a responsável pelo acompanhamento da implantação deste protocolo.

Art. 10. Os atos infracionais e atos ilícitos praticados por adolescentes, adultos e idosos, respectivamente, serão considerados como esfera de atuação da segurança pública.

Art. 11. Todas as intercorrências alheias a este procedimento operacional padrão deverão ser encaminhadas à chefia imediata.

Art. 12. Integra este Protocolo os Anexos contendo os Instrumentos de Abordagem Social do CREAS e do CENTRO POP e o Anexo contendo o Fluxo de Abordagem da Estratégia PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil.

Art. 13. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 14 de junho de 2022.

Aline Mª S. C. Giovannini
Diretora de Gestão do SUAS

Maria Amélia Ribeiro Gomes
Diretora de Proteção Social Especial

Rodrigo Nogueira de Carvalho
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do Processo nº. 2022.129.000072-7-PR, conforme parecer da Procuradoria deste Município nº. 138.002/2022 e sendo a dispensa de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art. 24, II da Lei 8.666/1993, ratifica e homologa a presente contratação direta, por dispensa de licitação, cujo objeto da presente contratação é a aquisição de tinta spray de cores diversas para atender a ação social de grafiteagem da Pracinha da Cultura da Secretaria de Desenvolvimento Humano e Social, no valor global de R\$ 17.487,00(dezesseite mil, quatrocentos e oitenta e sete reais). Determina que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

Campos dos Goytacazes, 19 de julho de 2022.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO

Matrícula nº. 40.442

Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 2021.045.000171-6-PR

Pregão Eletrônico nº 009/2022

Contrato nº 075/2022

Empresa Contratada: **WW DA SERRA VEÍCULOS LTDA.**

CNPJ: 20.438.977/0001-00

Objeto: Aquisição de veículos, novos, zero km, visando atender as necessidades da

Secretaria Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes – RJ.

Valor: R\$ 1.000.500,00 (um milhão e quinhentos reais).

Prazo contratual: 30 (trinta) dias.

Data da Assinatura: 21/06/2022

Campos dos Goytacazes, 21 de junho de 2022.

Paulo Roberto Hirano

Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 2020.045.000113-1-PR

Pregão Eletrônico nº 004/2020

Contrato nº 079/2022

Empresa Contratada: **QUALYTECK RJ TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA EIRELI EPP.**

CNPJ: 12.488.669/0001-53

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática para atender a demanda oriunda da

Rede Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes – RJ.

Valor: R\$ 872.505,00 (oitocentos e setenta e dois mil, quinhentos e cinco reais).

Prazo contratual: 03 (três) meses.

Data da Assinatura: 30/06/2022

Campos dos Goytacazes, 30 de junho de 2022.

Paulo Roberto Hirano

Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DO CONTRATO**

Processo nº 2020.045.000113-1-PR
Pregão Eletrônico nº 004/2020
Contrato nº 080/2022
Empresa Contratada: **LAPTOP INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA.**
CNPJ: 34.770.156/0001-73
Objeto: Aquisição de equipamentos de informática para atender a demanda oriunda da Rede Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes - RJ.
Valor: R\$ 296.250,00 (duzentos e noventa e seis mil, duzentos e cinquenta reais).
Prazo contratual: 03 (três) meses.
Data da Assinatura: 30/06/2022

Campos dos Goytacazes, 30 de junho de 2022.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde

Fundação Municipal de Saúde**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE TERMO ADITIVO****TERMO ADITIVO 001 - PRORROGAÇÃO CONTRATUAL COM ACRÉSCIMO NO QUANTITATIVO DO OBJETO - CONTRATO NÚMERO: 0053/2022.**

FATO GERADOR: Pregão Presencial SRP nº. 024/2019.
PROCESSO: 2019.099.000092-P-PR.
OBJETO: Aquisição de materiais médico-hospitalares visando atender a demanda do Hospital Ferreira Machado, Hospital Geral de Guarus e Unidades Pré-hospitalares da Fundação Municipal de Saúde.
CONTRATADA: **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA.**
CNPJ: 03.946.428/0001-10.
VALOR DO ACRÉSCIMO NO PERCENTUAL DE 24,958%: R\$ 403.578,32 (Quatrocentos e três mil, quinhentos e setenta e oito reais e trinta e dois centavos).
PRAZO DO CONTRATO: 02 (Dois) meses.
PRAZO DA VIGÊNCIA: 25/07/2022 a 24/09/2022.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57 e Art. 65 I, "b" c/c com seu § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 23/06/2022.

Campos dos Goytacazes, 21 de Julho de 2022

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Fundação Municipal da Infância e da Juventude**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE****EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO N.º 2022.044.000045-4-PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022
CONTRATO Nº 0025/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS NOVOS - 0 KM (ZERO QUILÔMETRO). TIPO SEDAN, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.
EMPRESA: TAI MOTORS VEÍCULOS S.A.
CNPJ: 09.272.047/0001-89

VALOR GLOBAL: R\$ 549.600,00 (Quinhentos e quarenta e nove mil e seiscentos reais)
PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL: IMEDIATO.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19/07/2022

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 22 de Julho de 2022.

FABIANO DE PAULA
Matr. 40.798
Presidente da Fundação Municipal da Infância e da Juventude

Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima**PORTARIA Nº 026/2022****Ato de Designação**

A Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, no uso de suas atribuições legais e convencionais (art. 9º, I da Lei 9.784/99); que a este subscreve, para a gestão e fiscalização dos contratos no Município de Campos dos Goytacazes, vem neste ato **DESIGNAR** nos autos do processo nº 2022.019.000094-2-PR (Empresa Especializada em Prestação de Serviços em Obra de Reforma do Anexo do Museu Olavo Cardoso) - como **GESTOR** do contrato **JHONATAN ABRÃO DE SOUZA** - Matr. 40505 - Diretor Administrativo e de Preservação de Patrimônio e **ANTÔNIO THADEU NASCIMENTO DE OLIVEIRA FILHO** - Matr. 40.908 - Coordenador de Produção Executiva como **FISCAL** do respectivo contrato.

Publicado por omissão.

Campos dos Goytacazes, 21 de Julho de 2022.

Maria Auxiliadora Freitas de Souza
Presidente da Fundação Jornalista Oswaldo Lima
Matr. 40.362

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

PARECER: 141.003/2022
PROCESSO nº. 2022.019.000152-5-PR
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: Contratação de profissional do setor artístico.
CONTRATADA: BANDA SEGREDO DE ESTADO
PARTES: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e EQUIPE GP MASTERSOUND LTDA.

REFERENTE: Contratação da BANDA SEGREDO DE ESTADO, no dia 22/07/2022 às 20h em atendimento a Programação de "90 anos do Moto Club Campos", com fundamento no Art. 25, Inciso III da Lei 8.666/93.

Preço Total: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
Data: 22/07/2022.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 21 de Julho de 2022.

Maria Auxiliadora Freitas de Souza
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Matr. 40.362

Previcampos**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 261/2022**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a). **ELISABETH RIBEIRO LEITE** matrícula nº: 25780 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 28 de julho de 2022 (quinta-feira) às 14h00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo nº. **2022.099.000059-8-PA - ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA.**

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 22 de julho de 2022.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 262/2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a). **LILIANE RIBEIRO MOREIRA** matrícula nº: 9939 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 28 de julho de 2022 (quinta-feira) às 14h00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo nº. **2022.204.002371-0-PA - ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA.**

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 22 de julho de 2022.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 263/2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a). **RITA DE CASSIA ALVARENGA MENDONÇA BARBOSA** matrícula nº: 7128 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 28 de julho de 2022 (quinta-feira) às 14h00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo nº. **2022.204.000204-4-PA - ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA.**

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 22 de julho de 2022.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 264/2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a) **EDSON DA ROCHA GODOY**, matrícula nº: 25311 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 28 de julho de 2022 (quinta-feira) às 14h00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo nº. **2022.204.001384-4-PA - APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE.**

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 22 de julho de 2022.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 265/2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a) **IASMINE SANTOS DE SOUZA**, matrícula nº: 27152 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 28 de julho de 2022 (quinta-feira) às 14h00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo nº. 2021.204.005153-9-PA – APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 22 de julho de 2022.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 266/2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a) **MARTA ANDREA DE SOUZA RODRIGUES**, matrícula nº: 12288 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 28 de julho de 2022 (quinta-feira) às 14h00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo nº. 2022.204.000162-7-PA – READAPTAÇÃO FUNCIONAL.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 22 de julho de 2022.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

Codemca

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro
Exercício: 2022

BALANCETE-ISOLADO

COMPANHIA DESENVOLVIMENTO DO MUN DE CAMPOS (UG:3)

Abril

Página 1 de 7

CONTA ENT. TITULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C		
100000000	03	ATIVO	-	2.510.846,10	3.095.553,19	3.157.454,86	2.448.944,43
110000000	03	ATIVO CIRCULANTE	-	638.655,36	3.095.553,19	3.157.454,86	576.753,69
111000000	03	CADXA E EQUIVALENTES DE CADXA	-	239.870,74	3.095.553,19	3.157.454,86	177.969,07
111100000	03	CADXA E EQUIVALENTES DE CADXA EM MOEDA NACIONAL	-	239.870,74	3.095.553,19	3.157.454,86	177.969,07
111110000	03	CADXA E EQUIVALENTES DE CADXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	-	239.870,74	3.095.553,19	3.157.454,86	177.969,07
111110200	(2) 03	CONTA ÚNICA (F)	P F	30.344,73 D	2.354.781,17	2.370.566,82	14.559,08 D
111115000	(2) 03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	P F	209.526,01 D	740.772,02	786.888,04	163.409,99 D
113000000	03	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	-	196.616,01	0,00	0,00	196.616,01
113100000	03	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	-	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
113110000	03	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	-	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
113110100	03	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	-	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
113110198	(3) 03	OUTROS ADIANTAMENTOS A PESSOAL (P)	P P	2.000,00 D	0,00	0,00	2.000,00 D
113110200	(3) 03	SUPRIMENTO DE FUNDOS (P)	P P	0,00 D	0,00	0,00	0,00 D
113500000	03	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - A RECEBER	-	187.732,15	0,00	0,00	187.732,15
113510000	03	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - CONSOLIDAÇÃO	-	187.732,15	0,00	0,00	187.732,15
113510200	03	DEPÓSITOS JUDICIAIS	-	187.732,15	0,00	0,00	187.732,15
113510201	(3) 03	DEPÓSITOS JUDICIAIS (F)	P F	187.732,15 D	0,00	0,00	187.732,15 D
113800000	03	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	-	6.883,86	0,00	0,00	6.883,86
113810000	03	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	-	6.883,86	0,00	0,00	6.883,86
113819900	03	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO	-	6.883,86	0,00	0,00	6.883,86
113819911	(3) 03	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO (P)	P	6.883,86 D	0,00	0,00	6.883,86 D
115000000	03	ESTOQUES	-	202.168,61	0,00	0,00	202.168,61
115600000	03	ALMOXARIFADO	-	202.168,61	0,00	0,00	202.168,61
115610000	03	ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	-	202.168,61	0,00	0,00	202.168,61
115610100	03	MATERIAL DE CONSUMO (P)	P P	60.718,15 D	0,00	0,00	60.718,15 D
115610300	03	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (P)	P P	99.936,81 D	0,00	0,00	99.936,81 D
115610700	03	MATERIAL DE EXPEDIENTE (P)	P P	41.513,65 D	0,00	0,00	41.513,65 D
120000000	03	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	-	1.872.190,74	0,00	0,00	1.872.190,74
122000000	03	INVESTIMENTOS	-	17.092,29	0,00	0,00	17.092,29
122700000	03	DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES	-	17.092,29	0,00	0,00	17.092,29
122710000	03	DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES - CONSOLIDAÇÃO	-	17.092,29	0,00	0,00	17.092,29
122719900	03	DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES (P)	P P	17.092,29 D	0,00	0,00	17.092,29 D
123000000	03	IMOBILIZADO	-	1.855.098,45	0,00	0,00	1.855.098,45
123100000	03	BENS MÓVEIS	-	1.103.866,16	0,00	0,00	1.103.866,16
123110000	03	BENS MÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	-	1.103.866,16	0,00	0,00	1.103.866,16
123110100	03	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	-	309.880,60	0,00	0,00	309.880,60
123110102	03	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO (P)	P P	49,40 D	0,00	0,00	49,40 D
123110105	03	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO (P)	P P	153.610,00 D	0,00	0,00	153.610,00 D
123110120	03	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS RODVIÁRIOS (P)	P P	105.421,20 D	0,00	0,00	105.421,20 D
123110121	03	EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS (P)	P P	50.800,00 D	0,00	0,00	50.800,00 D
123110200	03	BENS DE INFORMÁTICA	-	207.943,07	0,00	0,00	207.943,07
123110201	03	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (P)	P P	207.943,07 D	0,00	0,00	207.943,07 D
123110300	03	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	-	351.101,41	0,00	0,00	351.101,41
123110303	03	MOBILIÁRIO EM GERAL (P)	P P	351.101,41 D	0,00	0,00	351.101,41 D
123110400	03	MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	-	144.380,03	0,00	0,00	144.380,03
123110405	03	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO (P)	P P	144.380,03 D	0,00	0,00	144.380,03 D
123110500	03	VEÍCULOS	-	90.561,05	0,00	0,00	90.561,05
123110503	03	VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA (P)	P P	90.561,05 D	0,00	0,00	90.561,05 D
123200000	03	BENS IMÓVEIS	-	3.192.918,97	0,00	0,00	3.192.918,97
123210000	03	BENS IMÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	-	3.192.918,97	0,00	0,00	3.192.918,97
123210100	03	BENS DE USO ESPECIAL	-	72.140,10	0,00	0,00	72.140,10
123210102	03	IMÓVEIS COMERCIAIS (P)	P P	40.770,33 D	0,00	0,00	40.770,33 D
123210103	03	EDIFÍCIOS (P)	P P	31.369,77 D	0,00	0,00	31.369,77 D
123210400	03	BENS DOMINICAIS	-	2.147.142,81	0,00	0,00	2.147.142,81
123210401	03	EDIFÍCIOS (P)	P P	2.072.142,81 D	0,00	0,00	2.072.142,81 D
123210413	03	TERRENOS (P)	P P	75.000,00 D	0,00	0,00	75.000,00 D
123210600	03	BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	-	944.236,06	0,00	0,00	944.236,06

Alessandra Teixeira
Diretora Administrativa e Financeira
Matrícula: 40.854

Afrânio dos Santos Junior
Presidente
CODÉMCA - Matr.: 40711

Bráze Eudes Vilela
Contador em MG 03874701-RO
CPF: 079.380.26-15



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro
29116894/0001-61 Exercício: 2022

BALANCETE-ISOLADO

COMPANHIA DESENVOLVIMENTO DO MUN DE CAMPOS (UG:3)

Abril

Página 2 de 7

CONTA ENT. TITULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D.
123210601 03 OBRAS EM ANDAMENTO (P)	P P	944.236,06 D	0,00	0,00	944.236,06 D
123219900 03 DEMAIS BENS IMÓVEIS	-	29.400,00	0,00	0,00	29.400,00
123219905 03 BENS IMÓVEIS A CLASSIFICAR (P)	P P	29.400,00 D	0,00	0,00	29.400,00 D
123800000 03 (-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-	(2.441.686,68)	0,00	0,00	(2.441.686,68)
123810000 03 (-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	-	(2.441.686,68)	0,00	0,00	(2.441.686,68)
123810100 03 (-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	-	(651.530,26)	0,00	0,00	(651.530,26)
123810199 03 (-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS (P)	P P	(651.530,26) C	0,00	0,00	(651.530,26) C
123810200 03 (-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS	-	(1.790.156,42)	0,00	0,00	(1.790.156,42)
123810201 03 (-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE BENS DE USO ESPECIAL (P)	P P	(12.748,95) C	0,00	0,00	(12.748,95) C
123810299 03 (-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS IMÓVEIS (P)	P P	(1.777.407,47) C	0,00	0,00	(1.777.407,47) C
200000000 03 PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-	(2.453.057,56)	1.219.907,66	1.209.147,92	(2.442.297,82)
210000000 03 PASSIVO CIRCULANTE	-	(1.408.672,61)	1.219.907,66	1.209.147,92	(1.397.912,87)
211000000 03 OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	-	(183.196,98)	243.256,98	116.866,94	(56.806,94)
211100000 03 PESSOAL A PAGAR	-	(119.115,72)	234.576,61	115.460,89	0,00
211110000 03 PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	-	(119.115,72)	234.576,61	115.460,89	0,00
211110100 03 PESSOAL A PAGAR	-	(119.115,72)	234.576,61	115.460,89	0,00
211110101 03 SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS (F)	P F	(119.115,72) C	234.576,61	115.460,89	0,00 C
211400000 03 ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	-	(64.081,26)	8.680,37	1.406,05	(56.806,94)
211410000 03 ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	-	0,00	0,00	0,00	0,00
211410100 03 CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	-	0,00	0,00	0,00	0,00
211410102 03 CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - DÉBITO PARCELADO (P) P	P P	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
211430000 03 ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTER OFSS - UNIÃO	-	(64.081,26)	8.680,37	1.406,05	(56.806,94)
211430100 03 CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	-	(62.992,62)	8.680,37	910,58	(55.222,83)
211430101 03 CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - CONTRIBUIÇÃO SOBRE P SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES (F)	P F	(16.801,09) C	0,00	910,58	(17.711,67) C
211430102 03 CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - DÉBITO PARCELADO (F) P	F P	(46.191,53) C	8.680,37	0,00	(37.511,16) C
211430112 03 CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - DÉBITO PARCELADO (P) P	P P	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
211430500 03 FGTS	-	0,00	0,00	495,47	(495,47)
211430501 03 FGTS (F)	P F	0,00 C	0,00	495,47	(495,47) C
211439800 03 OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	-	(1.088,64)	0,00	0,00	(1.088,64)
211439801 (3) 03 OUTROS ENCARGOS SOCIAIS (F)	P F	(1.088,64) C	0,00	0,00	(1.088,64) C
212000000 03 EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	-	(15.672,61)	0,00	0,00	(15.672,61)
212500000 03 JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO	-	(15.672,61)	0,00	0,00	(15.672,61)
212510000 03 JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO - CONSOLI	-	0,00	0,00	0,00	0,00
212511300 (3) 03 JUROS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS (P)	P	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
212520000 03 JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO - INTRA	-	(15.672,61)	0,00	0,00	(15.672,61)
212520100 (3) 03 JUROS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS (FP)	F P	(15.672,61) C	0,00	0,00	(15.672,61) C
213000000 03 FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	-	(155.940,55)	941.900,68	1.021.118,37	(235.158,24)
213100000 03 FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	-	(155.940,55)	941.900,68	1.021.118,37	(235.158,24)
213110000 03 FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	-	(155.940,55)	941.900,68	1.021.118,37	(235.158,24)
213110100 03 FORNECEDORES NACIONAIS	-	(155.940,55)	908.748,80	987.966,49	(235.158,24)
213110101 (3) 03 FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR (F)	P F	0,00 C	301.898,82	380.927,41	(79.028,59) C
213110109 (3) 03 DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR (F)	P F	(155.940,55) C	606.849,98	607.039,08	(156.129,65) C
213110300 03 CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS	-	0,00	33.151,88	33.151,88	0,00
213110309 03 DEMAIS CONTAS A PAGAR (F)	P F	0,00 C	33.151,88	33.151,88	0,00 C
218000000 03 DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-	(1.053.862,47)	34.750,00	71.162,61	(1.090.275,08)
218800000 03 VALORES RESTITUÍVEIS	-	(1.053.862,47)	24.000,00	60.412,61	(1.090.275,08)
218810000 03 VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	-	0,00	24.000,00	24.000,00	0,00
218810400 03 DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS	-	0,00	24.000,00	24.000,00	0,00
218810499 (3) 03 OUTROS DEPÓSITOS (F)	P F	0,00 C	24.000,00	24.000,00	0,00 C
218830000 03 VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - UNIÃO	-	(749.638,36)	0,00	36.412,61	(786.050,97)
218830100 03 CONSIGNAÇÕES (F)	-	(749.638,36)	0,00	36.412,61	(786.050,97)
218830102 03 CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (F)	P F	(710.674,46) C	0,00	18.210,50	(728.884,96) C
218830104 03 IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRFP (F)	F	(38.963,90) C	0,00	18.202,11	(57.166,01) C

Alessandra Teixeira
Diretora Administrativa e Financeira
Matrícula: 40.854

Afranio dos Santos Junior
Presidente
CODEMCA - Matr.: 40711

Bráez Eudes Vilela
Contador CRC RJ 035742/0-1
CPF: 079.580.266-15





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro
Exercício: 2022

BALANCETE-ISOLADO

COMPANHIA DESENVOLVIMENTO DO MUN DE CAMPOS (UG:3)

Abril

Página 3 de 7

CONTA ENT. TITULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
218850000	03	VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	- (304.224,11)	0,00	0,00 (304.224,11)
218850100	03	CONSIGNAÇÕES (F)	- (304.224,11)	0,00	0,00 (304.224,11)
218850108	03	ISS (F)	P F (304.224,11) C	0,00	0,00 (304.224,11) C
218900000	03	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	- 0,00	10.750,00	10.750,00 0,00
218910000	03	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	- 0,00	10.750,00	10.750,00 0,00
218910200	(3) 03	DIÁRIAS A PAGAR (F)	P F 0,00 C	10.750,00	10.750,00 0,00 C
218910300	(3) 03	SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR (F)	P F 0,00 C	0,00	0,00 0,00 C
220000000	03	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	- (419.453,67)	0,00	0,00 (419.453,67)
221000000	03	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	- (419.453,67)	0,00	0,00 (419.453,67)
221400000	03	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	- (419.453,67)	0,00	0,00 (419.453,67)
221410000	03	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	- (419.453,67)	0,00	0,00 (419.453,67)
221410100	03	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - DÉBITO PARCELADO (P)	P P (419.453,67) C	0,00	0,00 (419.453,67) C
230000000	03	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	- (624.931,28)	0,00	0,00 (624.931,28)
231000000	03	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	- (950.000,00)	0,00	0,00 (950.000,00)
231200000	03	CAPITAL SOCIAL REALIZADO	- (950.000,00)	0,00	0,00 (950.000,00)
231210000	03	CAPITAL SOCIAL REALIZADO - CONSOLIDAÇÃO	- (950.000,00)	0,00	0,00 (950.000,00)
231210100	03	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	P P (950.000,00) C	0,00	0,00 (950.000,00) C
237000000	03	RESULTADOS ACUMULADOS	- 325.068,72	0,00	0,00 325.068,72
237100000	03	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	- 325.068,72	0,00	0,00 325.068,72
237110000	03	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	- 5.243.293,81	0,00	0,00 5.243.293,81
237110100	03	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P P 0,00 C	0,00	0,00 0,00 C
237110200	03	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P P 5.243.293,81 C	0,00	0,00 5.243.293,81 C
237110300	03	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	- 0,00	0,00	0,00 0,00
237110301	03	AJUSTE DECORRENTES DA INCORPORAÇÃO/DESINCORPORAÇÃO DE OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS	P P 0,00 C	0,00	0,00 0,00 C
237110303	03	DEMAIS AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P P 0,00 C	0,00	0,00 0,00 C
237120000	03	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	- (5.696.565,64)	0,00	0,00 (5.696.565,64)
237120100	03	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P P 0,00 C	0,00	0,00 0,00 C
237120200	03	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P P (5.696.565,64) C	0,00	0,00 (5.696.565,64) C
237130000	03	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	- 778.340,55	0,00	0,00 778.340,55
237130100	03	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P P 0,00 C	0,00	0,00 0,00 C
237130200	03	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P P 778.340,55 C	0,00	0,00 778.340,55 C
300000000	03	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	- 1.017.477,07	1.141.159,37	18.575,94 2.140.060,50
310000000	03	PESSOAL E ENCARGOS	- 131.450,90	116.866,94	0,00 248.317,84
311000000	03	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	- 129.142,10	115.460,89	0,00 244.602,99
311100000	03	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS	- 103.142,10	115.460,89	0,00 218.602,99
311110000	03	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO	- 103.142,10	115.460,89	0,00 218.602,99
311110100	03	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	- 103.142,10	115.460,89	0,00 218.602,99
311110101	(36) 03	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	P - 103.142,10 D	115.460,89	0,00 218.602,99 D
311200000	03	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS	- 26.000,00	0,00	0,00 26.000,00
311210000	03	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS - CONSOLIDAÇÃO	- 26.000,00	0,00	0,00 26.000,00
311210200	03	OUTRAS VPD VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RGPS	- 26.000,00	0,00	0,00 26.000,00
311210299	(36) 03	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	P - 26.000,00 D	0,00	0,00 26.000,00 D
312000000	03	ENCARGOS PATRONAIS	- 2.308,80	1.406,05	0,00 3.714,85
312200000	03	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	- 1.786,76	910,58	0,00 2.697,34
312230000	03	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	- 1.786,76	910,58	0,00 2.697,34
312230100	(36) 03	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS	P - 1.786,76 D	910,58	0,00 2.697,34 D
312300000	03	ENCARGOS PATRONAIS - FGTS	- 522,04	495,47	0,00 1.017,51
312310000	03	ENCARGOS PATRONAIS - FGTS - CONSOLIDAÇÃO	- 522,04	495,47	0,00 1.017,51
312310100	(36) 03	FGTS	P - 522,04 D	495,47	0,00 1.017,51 D
330000000	03	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	- 833.777,62	994.866,49	2.000,00 1.826.644,11
332000000	03	SERVIÇOS	- 833.777,62	994.866,49	2.000,00 1.826.644,11
332100000	03	DIÁRIAS	- 15.987,50	9.750,00	0,00 25.737,50
332110000	03	DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	- 15.987,50	9.750,00	0,00 25.737,50

Alessandra Teixeira
Diretora Administrativa
Matrícula: 40.854

Afranio dos Santos Junior
Presidente
CODEMCA - Matr.: 40711

Bráz Eudes Virela
Contador CRC MG 038740 T-8
CPF: 079.580.216-15

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro
29116894/0001-61 Exercício: 2022

BALANCETE-ISOLADO

COMPANHIA DESENVOLVIMENTO DO MUN DE CAMPOS (UG:3)

Abril

Página 4 de 7

CONTA ENT. TITULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
332110100 (36)03 DIÁRIAS PESSOAL CIVIL	P -	15.987,50 D	9.750,00	0,00	25.737,50 D
332200000 03 SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-	586.282,00	534.270,00	0,00	1.120.552,00
332210000 03 SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - CONSOLIDAÇÃO	-	586.282,00	534.270,00	0,00	1.120.552,00
332219900 (36)03 OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FÍSICA	P -	586.282,00 D	534.270,00	0,00	1.120.552,00 D
332300000 03 SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-	231.508,12	450.846,49	2.000,00	680.354,61
332310000 03 SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - CONSOLIDAÇÃO	-	231.508,12	450.846,49	2.000,00	680.354,61
332310600 (36)03 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	P -	0,00 D	49.468,04	0,00	49.468,04 D
332310800 (36)03 SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO, ENERGIA ELÉTRICA, GÁS E OUTROS	P -	135.114,33 D	233.295,87	0,00	368.410,20 D
332311000 (36)03 LOCAÇÕES	P -	12.800,00 D	12.800,00	0,00	25.600,00 D
332313600 (36)03 SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	P -	49.700,00 D	0,00	0,00	49.700,00 D
332315600 (36)03 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	P -	689,50 D	189,10	0,00	878,60 D
332319900 (36)03 OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA JURÍDICA	P -	33.204,29 D	155.093,48	2.000,00	186.297,77 D
340000000 03 VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	-	48.248,55	29.425,94	16.575,94	61.098,55
341000000 03 JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	-	15.672,61	0,00	0,00	15.672,61
341100000 03 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA	-	15.672,61	0,00	0,00	15.672,61
341110000 03 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA - CONSOLIDAÇÃO	-	15.672,61	0,00	0,00	15.672,61
341119900 (36)03 JUROS E ENCARGOS DE OUTRAS DÍVIDAS CONTRATUAIS INTERNAS	P -	15.672,61 D	0,00	0,00	15.672,61 D
342000000 03 JUROS E ENCARGOS DE MORA	-	0,00	850,00	0,00	850,00
342300000 03 JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	-	0,00	850,00	0,00	850,00
342310000 03 JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO	-	0,00	850,00	0,00	850,00
342310300 03 MULTAS INDEBITIVAS	-	0,00	500,00	0,00	500,00
342310302 (36)03 MULTAS INDEBITIVAS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	P -	0,00 D	500,00	0,00	500,00 D
342319900 (36)03 OUTROS ENCARGOS DE MORA	P -	0,00 D	350,00	0,00	350,00 D
349000000 03 OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	-	32.575,94	28.575,94	16.575,94	44.575,94
349900000 03 OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	-	32.575,94	28.575,94	16.575,94	44.575,94
349910000 (36)03 OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS - CONSOLIDAÇÃO	P -	32.575,94 D	28.575,94	16.575,94	44.575,94 D
350000000 03 TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	-	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
351000000 03 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	-	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
351100000 03 TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
351120000 03 TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	-	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
351120200 (30)03 REPASSE CONCEDIDO	P -	4.000,00 D	0,00	0,00	4.000,00 D
400000000 03 VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	-	(1.075.265,61)	0,00	1.071.441,50	(2.146.707,11)
410000000 03 IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	-	(1.014.269,34)	0,00	575.998,50	(1.590.267,84)
412000000 03 TAXAS	-	(1.014.269,34)	0,00	575.998,50	(1.590.267,84)
412100000 03 TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	-	(1.014.269,34)	0,00	575.998,50	(1.590.267,84)
412110000 03 TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA - CONSOLIDAÇÃO	-	(1.014.269,34)	0,00	575.998,50	(1.590.267,84)
412110600 (36)03 TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO	P -	(1.014.269,34) C	0,00	575.998,50	(1.590.267,84) C
440000000 03 VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	-	(3.296,27)	0,00	1.536,92	(4.833,19)
445000000 03 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-	(3.296,27)	0,00	1.536,92	(4.833,19)
445100000 03 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	-	(3.296,27)	0,00	1.536,92	(4.833,19)
445110000 (36)03 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	P -	(3.296,27) C	0,00	1.536,92	(4.833,19) C
450000000 03 TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	-	(57.700,00)	0,00	493.906,08	(551.606,08)
451000000 03 TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	-	(57.700,00)	0,00	493.906,08	(551.606,08)
451100000 03 TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-	(57.700,00)	0,00	493.906,08	(551.606,08)
451120000 03 TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	-	(57.700,00)	0,00	493.906,08	(551.606,08)
451120200 (36)03 REPASSE RECEBIDO	P -	(57.700,00) C	0,00	493.906,08	(551.606,08) C
500000000 03 CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	-	14.265.324,34	4.236.024,62	1.980.253,61	16.521.095,35
520000000 03 ORÇAMENTO APROVADO	-	14.012.522,06	4.236.024,62	1.980.253,61	16.266.293,07
521000000 03 PREVISÃO DA RECEITA	-	3.324.196,57	0,00	0,00	3.324.196,57

Alessandra Teixeira
Diretora Administrativo Financeiro
Matrícula: 404854

Afranio dos Santos Junior
Presidente
CODEMCA - Matr.: 40711

Bráulio Vilela
Controlador CRC RG 028742
CPF: 079.580.218-15



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro
29116894/0001-61 Exercício: 2022

BALANCETE-ISOLADO

COMPANHIA DESENVOLVIMENTO DO MUN DE CAMPOS (UG:3)

Abril

Página 5 de 7

CONTA ENT. TITULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
521100000 03	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	- 3.324.196,57	0,00	0,00	3.324.196,57
521110000 (6) 03	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA BRUTA	O - 3.324.196,57 D	0,00	0,00	3.324.196,57 D
522000000 03	FIXAÇÃO DA DESPESA	- 10.688.325,49	4.236.024,62	1.980.253,61	12.944.096,50
522100000 03	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	- 5.132.196,57	2.189.758,70	1.908.879,35	5.413.075,92
522110000 03	DOTAÇÃO INICIAL	- 4.906.196,57	0,00	0,00	4.906.196,57
522110100 (7) 03	CRÉDITO INICIAL	O - 4.906.196,57 D	0,00	0,00	4.906.196,57 D
522120000 03	DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CRÉDITO	- 1.583.543,49	1.094.879,35	0,00	2.678.422,84
522120100 (8) 03	CRÉDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	O - 1.583.543,49 D	1.094.879,35	0,00	2.678.422,84 D
522130000 03	DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	- 0,00	1.094.879,35	1.094.879,35	0,00
522130300 (8) 03	ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	O - 1.583.543,49 D	1.094.879,35	0,00	2.678.422,84 D
522139900 (8) 03	VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	O - (1.583.543,49) C	0,00	1.094.879,35	(2.678.422,84) C
522190000 03	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO	- (1.357.543,49)	0,00	814.000,00	(2.171.543,49)
522190400 (8) 03	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	O - (1.357.543,49) C	0,00	814.000,00	(2.171.543,49) C
522900000 03	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	- 5.556.128,92	2.046.265,92	71.374,26	7.531.020,58
522910000 03	PRÉ-EMPENHOS DA DESPESA	- 3.448.520,14	961.703,51	71.374,26	4.338.849,39
522910100 (7) 03	PRÉ-EMPENHOS EMITIDOS	O - 4.490.538,32 D	961.703,51	0,00	5.452.241,83 D
522910300 (7) 03	(-) ANULAÇÃO DE PRÉ-EMPENHO	O - (1.042.018,18) C	0,00	71.374,26	(1.113.392,44) C
522920000 03	EMPENHOS POR EMISSÃO	- 2.107.608,78	1.084.562,41	0,00	3.192.171,19
522920100 03	EXECUÇÃO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO	- 2.107.608,78	1.084.562,41	0,00	3.192.171,19
522920101 (9) 03	EMISSÃO DE EMPENHOS	O - 2.211.688,96 D	1.084.562,41	0,00	3.296.251,37 D
522920103 (11) 03	(-) ANULAÇÃO DE EMPENHOS	O - (104.080,18) C	0,00	0,00	(104.080,18) C
530000000 03	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	- 252.802,28	0,00	0,00	252.802,28
532000000 03	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	- 252.802,28	0,00	0,00	252.802,28
532100000 (9) 03	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - INSCRITOS	O - 99.427,37 D	0,00	0,00	99.427,37 D
532200000 (9) 03	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	O - 153.374,91 D	0,00	0,00	153.374,91 D
532700000 (9) 03	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	O - 0,00 D	0,00	0,00	0,00 D
600000000 03	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	- (14.265.324,34)	9.372.458,95	11.628.229,96	(16.521.095,35)
620000000 03	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	- (14.012.522,06)	9.372.458,95	11.628.229,96	(16.268.293,07)
621000000 03	EXECUÇÃO DA RECEITA	- (3.324.196,57)	577.535,42	577.535,42	(3.324.196,57)
621100000 (5) 03	RECEITA A REALIZAR	O - (2.306.630,96) C	577.535,42	0,00	(1.729.095,54) C
621200000 (6) 03	RECEITA REALIZADA	O - (1.017.565,61) C	0,00	577.535,42	(1.595.101,03) C
622000000 03	EXECUÇÃO DA DESPESA	- (10.688.325,49)	8.794.923,53	11.050.694,54	(12.944.096,50)
622100000 03	DISPONIBILIDADES DE CRÉDITO	- (5.132.196,57)	5.285.313,52	5.566.192,87	(5.413.075,92)
622110000 (7) 03	CRÉDITO DISPONÍVEL	O - (1.683.676,43) C	1.775.703,51	1.166.253,61	(1.074.226,53) C
622120000 03	CRÉDITO INDISPONÍVEL	- (1.340.911,36)	1.155.936,67	961.703,51	(1.146.678,20)
622120200 (26) 03	CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO	O - (1.340.911,36) C	1.155.936,67	961.703,51	(1.146.678,20) C
622130000 03	CRÉDITO UTILIZADO	- (2.107.608,78)	2.353.673,34	3.438.235,75	(3.192.171,19)
622130100 (27) 03	CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	O - (938.240,98) C	1.129.159,37	1.103.138,35	(912.219,96) C
622130200 (27) 03	CRÉDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	O - (61.514,14) C	8.680,37	350,00	(53.183,77) C
622130300 (27) 03	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	O - (120.643,30) C	1.196.257,66	1.157.415,68	(81.801,32) C
622130400 (27) 03	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO - PAGO	O - (987.210,36) C	19.575,94	1.177.331,72	(2.144.966,14) C
622900000 03	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	- (5.556.128,92)	3.509.610,01	5.484.501,67	(7.531.020,58)
622910000 03	DESPESA PRÉ-EMPENHADA	- (3.448.520,14)	1.155.936,67	2.046.265,92	(4.338.849,39)
622910100 (7) 03	PRÉ-EMPENHOS A EMPENHAR	O - (1.340.911,36) C	1.155.936,67	961.703,51	(1.146.678,20) C
622910200 (7) 03	PRÉ-EMPENHOS EMPENHADOS	O - (2.107.608,78) C	0,00	1.084.562,41	(3.192.171,19) C
622920000 03	EMISSÃO DE EMPENHO	- (2.107.608,78)	2.353.673,34	3.438.235,75	(3.192.171,19)
622920100 03	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO	- (2.107.608,78)	2.353.673,34	3.438.235,75	(3.192.171,19)
622920101 (28) 03	EMPENHOS A LIQUIDAR	O - (938.240,98) C	1.129.159,37	1.103.138,35	(912.219,96) C
622920102 (28) 03	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	O - (61.514,14) C	8.680,37	350,00	(53.183,77) C
622920103 (29) 03	EMPENHOS LIQUIDADOS	O - (120.643,30) C	1.196.257,66	1.157.415,68	(81.801,32) C
622920104 (16) 03	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	O - (987.210,36) C	19.575,94	1.177.331,72	(2.144.966,14) C
630000000 03	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	- (252.802,28)	0,00	0,00	(252.802,28)
632000000 03	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	- (252.802,28)	0,00	0,00	(252.802,28)
632100000 (14) 03	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	O - (172.652,70) C	0,00	0,00	(172.652,70) C
632200000 (16) 03	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	O - (80.149,58) C	0,00	0,00	(80.149,58) C
632700000 (27) 03	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	O - 0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
700000000 03	CONTROLES DEVEDORES	- 3.605.510,56	3.075.977,25	1.968.123,14	4.713.364,67
710000000 03	ATOS POTENCIAIS	- 64.025,80	0,00	0,00	64.025,80
712000000 03	ATOS POTENCIAIS PASSIVO	- 64.025,80	0,00	0,00	64.025,80
712300000 03	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	- 64.025,80	0,00	0,00	64.025,80
712310000 03	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO	- 64.025,80	0,00	0,00	64.025,80
712310200 03	CONTRATOS DE SERVIÇOS	C - 48.353,19 D	0,00	0,00	48.353,19 D
	CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	C - 15.672,61 D	0,00	0,00	15.672,61 D

Alessandra Telqueira
Diretora Administrativo Financeiro
Matrícula nº 1054

Afranjo dos Santos Junior
Presidente
CODEMCA - Matr: 40711

Bráz Tudes Vilela
Contador CRC MG 038742/R1
CPF: 079.580.216-15

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro
29116894/0001-61 Exercício: 2022

BALANCETE-ISOLADO

COMPANHIA DESENVOLVIMENTO DO MUN DE CAMPOS (UG:3)

Abril

Página 6 de 7

CONTA ENT. TITULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C	
712310500	03					
720000000	03	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	- 3.272.694,98	3.075.977,25	1.968.123,14	4.380.549,09
721000000	03	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	- 1.686.694,98	3.075.977,25	1.968.123,14	2.794.549,09
721100000	03	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	- 1.686.694,98	3.075.977,25	1.968.123,14	2.794.549,09
721110000	03	RECURSOS ORDINÁRIOS	C - 243.718,70 D	493.906,08	0,00	737.624,78 D
721120000	03	RECURSOS VINCULADOS	C - 1.221.000,15 D	2.533.658,56	1.956.123,14	1.798.535,57 D
721130000	03	RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	C - 221.976,13 D	48.412,61	12.000,00	258.388,74 D
722000000	03	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	- 1.586.000,00	0,00	0,00	1.586.000,00
722100000	03	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO	- 1.586.000,00	0,00	0,00	1.586.000,00
722110000	03	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	- 1.586.000,00	0,00	0,00	1.586.000,00
722110200	03	CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS	- 1.582.000,00	0,00	0,00	1.582.000,00
722110201	(33)03	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A RECEBER - INICIAL	C - 1.582.000,00 D	0,00	0,00	1.582.000,00 D
722110300	03	PREVISÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A CONCEDER	- 4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
722110302	(33)03	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL A TRANSFERIR - ADICIONAL	C - 4.000,00 D	0,00	0,00	4.000,00 D
790000000	03	OUTROS CONTROLES	- 268.789,78	0,00	0,00	268.789,78
795000000	03	CONTRAPARTIDA DE CONTROLES ESPECÍFICOS TCESP	- 15.987,50	0,00	0,00	15.987,50
795300000	03	CONTRAPARTIDA DE ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS E SUPRIMENTO DE FUNDOS	- 15.987,50 D	0,00	0,00	15.987,50 D
796000000	03	CONTROLE DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	- 252.802,28	0,00	0,00	252.802,28
796200000	03	CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C - 252.802,28 D	0,00	0,00	252.802,28 D
800000000	03	CONTROLES CREDORES	- (3.605.510,56)	5.924.264,97	7.032.119,08	(4.713.364,67)
810000000	03	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	- (64.025,80)	0,00	0,00	(64.025,80)
812000000	03	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	- (64.025,80)	0,00	0,00	(64.025,80)
812300000	03	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	- (64.025,80)	0,00	0,00	(64.025,80)
812310000	03	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES -CONSOLIDAÇÃO	- (64.025,80)	0,00	0,00	(64.025,80)
812310200	03	CONTRATOS DE SERVIÇOS	- (48.353,19)	0,00	0,00	(48.353,19)
812310201	(25)03	A EXECUTAR	C - (48.353,19) C	0,00	0,00	(48.353,19) C
812310500	03	CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	- (15.672,61)	0,00	0,00	(15.672,61)
812310501	(25)03	A EXECUTAR	C - (15.672,61) C	0,00	0,00	(15.672,61) C
820000000	03	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	- (3.272.694,98)	5.924.264,97	7.032.119,08	(4.380.549,09)
821000000	03	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	- (1.686.694,98)	5.430.358,89	6.538.213,00	(2.794.549,09)
821100000	03	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	- (1.686.694,98)	5.430.358,89	6.538.213,00	(2.794.549,09)
821110000	03	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	- 1.919.310,70	3.052.685,55	3.027.564,64	1.944.431,61
821110100	(1) 03	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	C - 1.919.310,70 C	3.052.685,55	3.027.564,64	1.944.431,61 C
821110200	(1) 03	RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C - 0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
821120000	03	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	- (999.755,12)	1.137.839,74	1.103.488,35	(965.403,73)
821120100	(1) 03	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	C - (938.240,98) C	1.129.159,37	1.103.138,35	(912.219,96) C
821120200	(1) 03	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - EM LIQUIDAÇÃO	C - (61.514,14) C	8.680,37	350,00	(53.183,77) C
821130000	03	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSA	- (1.534.890,62)	1.220.257,66	1.217.828,29	(1.532.461,25)
821130100	(1) 03	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	C - (293.296,00) C	1.196.257,66	1.157.415,68	(254.454,02) C
821130200	(1) 03	COMPROMETIDA POR RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	C - (1.053.862,47) C	24.000,00	60.412,61	(1.090.275,08) C
821130300	(1) 03	COMPROMETIDA POR DEPÓSITOS E GARANTIAS	C - (187.732,15) C	0,00	0,00	(187.732,15) C
821140000	03	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	- (1.071.359,94)	19.575,94	1.189.331,72	(2.241.115,72)
821140100	(1) 03	UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	C - (1.067.359,94) C	19.575,94	1.177.331,72	(2.225.115,72) C
821140200	(1) 03	UTILIZADA COM RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	C - 0,00 C	0,00	12.000,00	(12.000,00) C
821149900	(1) 03	DEMAIS UTILIZAÇÕES	C - (4.000,00) C	0,00	0,00	(4.000,00) C
822000000	03	EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	- (1.586.000,00)	493.906,08	493.906,08	(1.586.000,00)
822100000	03	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	- (1.586.000,00)	493.906,08	493.906,08	(1.586.000,00)
822110000	03	EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	- (1.586.000,00)	493.906,08	493.906,08	(1.586.000,00)
822110200	03	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS	- (1.582.000,00)	493.906,08	493.906,08	(1.582.000,00)
822110201	(33)03	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS - A RECEBER	C - (1.524.300,00) C	493.906,08	0,00	(1.030.393,92) C
822110202	(33)03	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL -	C - (57.700,00) C	0,00	493.906,08	(57.700,00) C

Alessandra Teixeira
Diretora Administrativa
Matrícula: 40854

Afrânio dos Santos Junior
Presidente
CODEMCA Matr.: 40711

Bráz Eudes Vieira
Controlador CRC MG 0532401-1
CPF: 079.580.216-15

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro
29116894/0001-61 Exercício: 2022

BALANCETE-ISOLADO

COMPANHIA DESENVOLVIMENTO DO MUN DE CAMPOS (UG:3)

		Abril			Página 7 de 7	
CONTA ENT.	TITULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
822110300	03					
	TRANSFERÊNCIAS - RECEBIDA					
	EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A CONCEDER					
822110301	(33)03	C	0,00	0,00	0,00	0,00 C
	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL A TRANSFERIR					
822110302	(33)03	C	(4.000,00) C	0,00	0,00	(4.000,00) C
	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL TRANSFERIDA					
890000000	03		(268.789,78)	0,00	0,00	(268.789,78)
	OUTROS CONTROLES					
895000000	03		(15.987,50)	0,00	0,00	(15.987,50)
	CONTROLES ESPECÍFICOS TCESP					
895300000	03		(15.987,50)	0,00	0,00	(15.987,50)
	CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS/SUPRIMENTO DE FUNDOS					
895310000	(19)03	C	(2.000,00) C	0,00	0,00	(2.000,00) C
	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS					
895320000	(20)03	C	(13.987,50) C	0,00	0,00	(13.987,50) C
	BAIXA DE ADIANTAMENTOS - VALOR UTILIZADO					
896000000	03		(252.802,28)	0,00	0,00	(252.802,28)
	CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS					
896200000	03		(252.802,28)	0,00	0,00	(252.802,28)
	CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					
896210000	03		(252.802,28)	0,00	0,00	(252.802,28)
	RESTOS A PAGAR PROCESSADO					
896210100	(9) 03	C	(172.652,70) C	0,00	0,00	(172.652,70) C
	RESTOS A PAGAR PROCESSADO A PAGAR					
896210200	(9) 03	C	(80.149,58) C	0,00	0,00	(80.149,58) C
	RESTOS A PAGAR PROCESSADO E PAGO					
			0,00	28.065.346,01	28.065.346,01	0,00

Alexandra
Alexandra Teixeira
Diretora Administrativo Financeiro
Matrícula: 40.854

Afranio dos Santos Junior
Afranio dos Santos Junior
Presidente
CODEMCA - Matr.: 40711

Bráz Eudes Vitela
Bráz Eudes Vitela
Contador CRC MG 038742/07-RJ
CPF: 079.580.248-15

Campos dos Goytacazes/RJ, 21 de Julho de 2022.

COMUNICADO

Aos Permissionários do Shopping Popular Michel Haddad
Assunto: Regularização Financeira

O Presidente da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS – CODEMCA, Afranio dos Santos Junior, no uso de suas atribuições legais, resolve **ADIAR** o início da regularização da situação financeira dos permissionários **RECADASTRADOS** DO SHOPPING POPULAR MICHEL HADDAD que se iniciaria na data de **25 de julho de 2022**. As novas datas serão publicadas com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

Afranio dos Santos Junior
Presidente – CODEMCA
Mat. 40711

Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 027/2022
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, através da Comissão Permanente de Licitação, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade **Tomada de Preços nº. 027/2022**, discriminada abaixo:

Objeto: Obra de reforma do Acolhimento Institucional Aconchego na Rua Rio Bonito – Parque Guarus – Campos dos Goytacazes/RJ.

Valor Estimado: R\$ 1.298.799,45 (um milhão, duzentos e noventa e oito mil, setecentos e noventa e nove reais e quarenta e cinco centavos).

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 11 de agosto de 2022 às 10h (dez horas).

O Edital, na íntegra, está disponível para download através do site oficial da PMCG, a saber, <https://campos.rj.gov.br/licitacoes.php> ou poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefones nº (22) 98175-2073/98175-0911, no horário das 9h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas (referência Report ou similar).

Campos dos Goytacazes, 22 de julho de 2022.

José Carlos Ferreira Monteiro
Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 008/2022
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Pregoeiro da Fundação Municipal de Saúde, "in fine", com fulcro no art. 4º da Lei Federal nº 10.520/2002, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 008/2022, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Kit para coleta automatizada de hemocomponentes específicos (Plaquetas) por metodologia de aférese com cessão de equipamento em regime de comodato, durante o período de 12 meses.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 08 de agosto de 2022, às 10h (dez horas).

O Edital, na íntegra, está disponível para download através do site oficial da PMCG, a saber, <https://campos.rj.gov.br/licitacoes.php> ou poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes/RJ, telefones nº (22) 98175-2073/98175-0911, no horário das 9h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4.

Campos dos Goytacazes, 22 de julho de 2022.

Marcelo Marins Ferreira Monteiro
Pregoeiro